



Registo N.º: _____

Data: _____

Processo N.º: _____

Registado por: _____

URBANISMO

Licenciamento de obras de urbanização

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

REQUERENTE

Nome/designação: _____

NIF/NIPC: _____ C.C./B.I.: _____ Data de Validade: _____

Domicílio/sede: _____

Localidade: _____ Cod. Postal: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Contacto telefónico: _____

Na qualidade de: _____ Se outro, qual: _____

E-mail: _____

Autorizo o envio de eventuais notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

NIF: _____ C.C./B.I.: _____ Data de Validade: _____

Domicílio: _____

Localidade: _____ Cod. Postal: _____

Contacto telefónico: _____

Na qualidade de: _____ Se outro, qual: _____

E-mail: _____

ANTECEDENTES

Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Alenquer para o local em questão.

Pedido de Inf Prévia n.º: _____ Processo de obras n.º: _____

Licença n.º: _____ Autorização n.º: _____

Comunicação. Prévia n.º: _____ Alvará n.º: _____

CP Loteamento. n.º: _____ Outros: _____

PRETENSÃO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação (RJUE), vem requerer a V. Exa. o **licenciamento de obras de urbanização** para o prédio identificado:

Licenciamento, por opção do requerente ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.

LOCAL DA PRETENSÃO

Morada: _____ N.º/Lote: _____ Andar: _____

Sítio ou Lugar: _____ Freguesia: _____

Cod.Postal: _____

- Registo Predial

N.º Registo: _____ Código de Acesso: _____

- Registo Fiscal

Classificação da Matriz: _____

N.º Artigo: _____ Secção: _____ Fração: _____

CONFRONTAÇÕES

Confrontação Norte: _____

Confrontação Sul: _____

Confrontação Nascente: _____

Confrontação Poente: _____

OBSERVAÇÕES

PAGAMENTO

Pago pela fatura n.º: _____ / _____ no valor de: _____ em: _____

INFORMAÇÃO PESSOA SINGULAR (REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS)

O Município de Alenquer é responsável pela recolha, registo, organização, estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei.

Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento.

Não obstante o supra referido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.

Pede deferimento,

Alenquer, _____

(Assinatura / Assinatura Digital): _____

(Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido)
(Se submetido online ou assinado digitalmente, não é necessária assinatura manuscrita)

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, em conformidade com o estabelecido em lei especial, no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:

- 1 - Índice que indique os documentos instrutórios apresentados e estes devem ser paginados e rubricados;
- 2 - Legitimidade:
 - 2.1 - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial. Quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial;
 - 2.2 - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do elemento acima;
 - 2.3 - Certidão comercial, quando requerido por empresa ou código para consulta online;
 - 2.4 - Fotocópia da caderneta predial, em vigor, com exibição do original, onde constem os correspondentes artigos matriciais, emitida pelo serviço de Finanças;
- 3 - Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE;
- 4 - Termo de responsabilidade subscrito pelo autor(es) do(s) projeto(s) comprovativo da inscrição em ordem/associação profissional e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- 5 - Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto, comprovativo da inscrição em ordem/associação profissional e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- 6 - Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. Comprovativo da inscrição em ordem/associação profissional e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- 7 - Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º, quando se trate de obras em área não abrangida por operação de loteamento;
- 8 - Termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, comprovativo da inscrição em ordem/associação profissional e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- 9 - Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;

10 - Projetos de engenharia das especialidades diferenciando devidamente as obras a integrar em domínio público das obras a integrar em domínio privado, designadamente:

- 10.1 - Projeto de infraestruturas viárias e arranjos exteriores, e modelação do terreno na zona dos lotes (incluindo soluções técnicas para o suporte de terras, a executar no âmbito das obras de urbanização, e indicando quais as cotas propostas para o terreno nas zonas dos lotes, comparando-as com as cotas finais aquando da edificação);
- 10.2 - Projeto para instalação de equipamentos de depósito de resíduos sólidos e urbanos;
- 10.3 - Projeto de infraestruturas da rede de drenagem de águas residuais pluviais;
- 10.4 - Projeto de infraestruturas da rede de drenagem de águas residuais domésticas;
- 10.5 - Projeto de infraestruturas da rede de abastecimento de água;
- 10.6 - Projeto de infraestruturas elétricas;
- 10.7 - Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- 10.8 - Projeto de infraestruturas de abastecimento de gás;
- 10.9 - Projeto de sinalização rodoviária (horizontal e vertical);
- 10.10 - Projeto de espaços exteriores (instrução a complementar de acordo com o anexo I do RMUE)
- 11 - Calendarização de execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- 12 - Estimativa do custo total da obra e custo por especialidades, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo ser adotadas as normas europeias e portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- 13 - Fotografias do imóvel/local, a cores, atualizadas;
- 14 - Justificação da não instrução do pedido com elementos obrigatórios, a discriminar, ao abrigo do n.º 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril;
- 15 - Outros documentos que o requerente pretenda apresentar;
- 16 - CD-ROM/Suporte digital devidamente acondicionado com peças escritas e desenhadas de acordo com o regulamento municipal, correspondendo o nome do ficheiro ao seu conteúdo;
- 17 - Declaração de conformidade da correspondência dos ficheiros com os elementos apresentados em suporte de papel.